



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **OLIMPIO QUINTANA AGUILAR**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº **08505.003394/2024-64**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. III, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **OLIMPIO QUINTANA AGUILAR**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V8540226** (ATIVO), natural da(o/e)Paraguai, nascido(a) aos 01/05/1984, filho(a) de FRANCISCA AGUILAR e HERMOGENES QUINTANA BARRETO , **NOTIFICADO(A)** a apresentar DEFESA, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de perda de autorização de residência, em razão de, supostamente:

* Ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17, NO PERÍODO compreendido entre **31/05/2015 até 2024**.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVAM OS FATOS ALEGADOS EM SUA JUSTIFICATIVA É IMPRESCINDÍVEL.

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no 3ºandar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 18/04/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº [8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34893692&crc=DC1A4A20](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34893692&crc=DC1A4A20).
Código verificador: **34893692** e Código CRC: **DC1A4A20**.

Referência: Processo nº 08505.003394/2024-64

SEI nº 34893692